Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1134A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Advertências / Notificações 3
Notificações 3
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA 3
Convocação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Processo Administrativo nº 019.224/2025

Autos de Infração nº 063; 064/2025

Infrator: S S J - CPF nº XXXXXXX

ISMAEL GALDINO DE SOUZA, GERENTE DE SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPUÃ/SP, **F A Z S A B E R** a **S S J, CPF/MF n. XXXXXX,** da lavratura dos autos de infração n. 063 e 064/2025 e das respectivas multas com fundamento nos Artigos 1° e 11 da Lei Municipal n° 3.589 de 23 de setembro de 2014 e da instauração do respectivo processo administrativo n. 019.224/2025, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data da publicação do edital de notificação,** para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso à Comissão Municipal de Recursos Administrativos de Multas com seus documentos, nos termos da **Lei Municipal n° 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Transcrita por Ismael Galdino de Souza, Gerente de Serviços de Tributação da Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, que assina e dá fé aos 23 dias do mês de maio de 2025.

Ismael Galdino de Souza
Gerente de Serviços de Tributação

.....

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DA CIPA – GESTÃO 2025/2026

Tatiana Pina Machado, Presidente da CIPA, Gestão 2024/2025, no uso de suas atribuições de acordo com o Artigo 7º da Lei Municipal nº 4.669 de 01 de março de 2023, **CONVOCA** os empregados habilitados, a votarem nos candidatos à COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA para a Gestão 2025/2026, descritos no anexo I, nas datas e horários especificados no anexo II.

Parágrafo Único: Caso a quantidade de votos exigida, sendo esta 50% + 1 voto, não for atingida, a apuração dos votos deverá ser adiada e a votação estendida por quantos dias a comissão achar necessário.

1. Poderão votar apenas os empregados que atendem os seguintes requisitos:

1.1 Servidores Públicos de carreira, em efetivo exercício de suas funções ou designados para empregos de chefia e/ou livre nomeação e exoneração do chefe do executivo;

1.2 Empregados com contrato de trabalho temporário;

1.3 Jovem Aprendiz;

2. NÃO poderão votar:

2.1 Conselheiros Tutelar e Estagiários, por não possuírem vínculo empregatício;

2.2 Empregados que estejam em empregos de livre nomeação e exoneração do chefe do executivo, sendo:

2.2.1 Secretários sem vínculo efetivo;

2.2.2 Assessores sem vínculo efetivo;

2.2.3 Diretores de Escola sem vínculo efetivo;

Ipuã, 23 de maio de 2025.

Tatiana Pina Machado
Presidente da CIPA
Gestão 2024/2025

ANEXO I

CANDIDATOS À CIPA PARA A GESTÃO 2025/2026 (EM ORDEM ALFABÉTICA)

1. Carlos Augusto Ventura – **PROF. CARLOS VENTURA**

2. Elaine Aparecida da Silva – **ELAINE CAÇAPA**

3. Elisandra Gonçalves dos Santos – **ZANDRA**

4. Fabiano José do Nascimento – **FABIANINHO MINEIRO**

5. Gislaine Silva Pagam Moretti – **GISLAINE DA PREFEITURA**

6. João Batista Lourenço – **JOÃO DA PISCINA**

7. José Renato Molinari – **ZÉ RENATO MOLINARI**

8. Leandro Santos da Silva – **LEANDRO DA SAÚDE**

9. Susi Elaine do Nascimento – **SUSI ELAINE NASCIMENTO**

10. Thaís Ferreira Sacardo – **THAÍS SACARDO**

ANEXO II

DATAS E HORÁRIOS DA VOTAÇÃO

1. A eleição terá início às 6h45min do dia 27/05/2025 (terça-feira) e encerramento às 11h00min do dia 30/05/2025 (sexta-feira).

2. A apuração será a partir das 13h30min na sala de reuniões do bloco II do Paço Municipal.

3. Os horários e locais de votação ocorrerão conforme descrito abaixo, podendo ser alterado conforme necessidade.

Pronto Socorro Municipal

Os empregados lotados neste local deverão votar nos dias 27, 28 e 29/05/2025 nos horários abaixo especificados:

- das 13h30min às 14h30min
- das 17h45min às 18h30min

Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Transporte

Os empregados lotados nestas secretarias deverão obrigatoriamente votar no refeitório destas, situado na Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1577, nos horários abaixo especificados, dentre 27/05/2025 à 29/05/2025.

- das 6h45min às 8h00min
- das 10h00min às 11h30min
- das 15h00min às 16h30min

Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Os empregados lotados nas secretarias e unidades de trabalho abaixo relacionados deverão

votar especificamente na recepção do Centro de Especialidades, no horário entre 13h30min às 15h00min.

• Secretaria de Saúde
• ESF Central
• Farmácia Municipal
• Centro de Especialidades
• Vigilância Epidemiológica
• CAPS
• Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
• Bolsa Família

Paço Municipal

Os empregados lotados nas secretarias e unidades de trabalho abaixo relacionados deverão votar especificamente na recepção do Bloco I, nos horários entre 9h00min às 11h00min e 13h30min às 16h00min.

• Secretaria de Administração e Negócios do Governo
• Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Intersetorial
• Casa da Juventude
• Secretaria de Orçamento e Finanças
• CRASS
• Secretaria de Educação e Cultura (lotados no prédio da secretaria)
• Biblioteca Municipal
• Secretaria de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agronomia;

Distrito Capelinha

Os empregados quando lotados neste Distrito, deverão votar nos locais, datas e horários abaixo relacionados:

• **Dia 27/05/2025, Terça feira:**
◦ EMEB Professor Osvaldo Fracelin:
■ das 8h00min às 11h00min
◦ ESF Capelinha
■ das 13h30min às 15h30min
• **Dia 28/05/2025, Quarta feira:**
◦ CEMEI Fernando Romualdo
■ das 8h00min às 11h00min
◦ EMEB Professor Osvaldo Fracelin
■ das 13h30min às 15h30min
• **Dia 29/5/2025, Quinta feira:**
◦ EMEB Professor Osvaldo Francelin
■ das 8h00min às 11h00min
◦ ESF Capelinha
■ das 13h30min às 15h30min

Unidades Escolares e Locais Próximos

A urna itinerante percorrerá as unidades escolares e locais de trabalho próximos a elas de acordo com o estabelecido abaixo:

Dia 27/05/2025, Terça feira:
◦ EMEB Vereador Alberto Conrado:
■ das 7h30min às 8h30min
◦ EMEB Antonio Francisco D'Ávila I:
■ das 8h30min às 9h30min
◦ EMEB Mislene Vasco Cunha Negreiros:
■ das 8h15min às 9h15min
◦ EMEB Monir Neder e Velório Municipal:
■ das 9h30min às 10h30min
◦ Creche Vereador Augusto Barbeto e Espaço Amigo:
■ das 13h30min às 14h30min
◦ Centro Cultural
■ das 14h45min às 15h30min
◦ ESF José Buranelo
■ das 15h30min às 16h30min
◦ EMEB Vereador Alberto Conrado:
■ das 13h00min às 14h00min
◦ EMEB Antônio Francisco D'Ávila I:
■ das 14h00min às 14h30min

Dia 28/05/2025, Quarta feira, entre 8h30min às 11h00min:

• CEPEM Marli Mandrá Lima e Secretaria de Esporte e Lazer
• CEPEM João Martins Ferreira
• CEPEM Eleuza I
• Centro de Atendimento Dalmácio Antunes

Dia 28/05/2025, Quarta feira, entre 13h30min às 15h30min:

• Creche Neide Souza Ávila
• Centro do Idoso
• ESF Vovó Santina
• CERDI
• Centro de Lazer

Dia 28/05/2025, Quinta feira:

• ESF Euronaldo Nascimento
◦ das 15h30min às 16h30min

.....